INDICAÇÃO Nº 1070/2021

Indica ao Poder Executivo Municipal a possibilidade da não cobrança da Zona Azul neste período da Fase Vermelha da pandemia, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor Competente, a possibilidade da não cobrança da Zona Azul neste período da Fase Vermelha da pandemia, neste município.

.

**Justificativa:**

Conforme relatos de usuários do sistema rotativo em nosso município e visita in loco deste vereador, identificamos a cobrança da zona azul mesmo em fase vermelha da pandemia com estabelecimentos fechados na área central de nossa cidade. Diante do exposto e acreditando na incoerência desta cobrança, solicitamos a possibilidade de um estudo para isentar essa cobrança da zona azul neste período de grande dificuldade para todos, sendo que o nosso município está em Fase Vermelha.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de Março de 2021.

**Celso Ávila (PV)**

vereador